#### Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4605 do Jornal Correio do Povo do Paraná



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-41 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2025

1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 95.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. BR 277, KM 452, nº 2025, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.

REEQUILÍBRIO LOTES: 02, 04, 05, 06 e 07.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 21.422,06 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 artamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 028/2025

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de n as condições gerais estab Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

o de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos o Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias **de 02 de abril** a 08 de abril munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF
- b) Fotocópia do Título de Eleitor
- o) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
  d) Comprovante de Matricula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida;
  e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estaglário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
- f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos docu fornecido;
- g) Uma foto 3x4;
  h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato) j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica)

CÓD.	NOME	DT. NASC	CLASS
8392	KAROLINE MARTINS	26/12/1996	2°

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de abril de 2025



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 artamento de Recursos Hum

PROCESSO SEI ETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 025/2025

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de uas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024. RESOLVE:

previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
MAYCON RODRIGO PETRECHEN	ENFERMAGEM	NÃO COMPARECEU

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 216/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 186/2025, datada de 17 de março de 2025, devidamente publicada na página 01-A, Edição de n.º 4.594, de 18 de março de 2025; que convocou candidata aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado; que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o

#### GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

ONO O O O O O I MOIOIME	THO TOO TO THE DATE	AODE I ODEIOA MOINON AE
NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Aline de Oliveira Araújo	8.ª	Psicólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranieiras do Sul-PR. 01 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 217/2025

# O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO <u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n. 188/2025, datada de 17 de março de 2025, devidamente publicada na página 01-A, Edição de n.º 4.594, de 18 de março de 2025; que convocou candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2023 para os Cargos abaixo relacionados; que os referidos candidatos não compareceram em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicaram dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

#### GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NOME COLOCAÇÃO CARGO Amilton dos Santos Carvalho Auxiliar de Farmácia

GRUPO OCUPACIONAL - OPERACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL - OPERACIONAL							
NOME	COLOCAÇÃO	CARGO					
Marcia Ariete Pereira de Matos	46.ª	Auxiliar de Manutenção e					
		Conservação I					

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranieiras do Sul-PR 01 de abril de 2025

Jaison Rodrigo Mendes



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, 297/2022 de 06/12/2022, a Senhora abaixo relacionada, para exercer Cargo de fetitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA DA NOMEAÇÃO
54160-1	Marizete Borges	Oficial Administrativo I	14.ª	01/04/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de abril de 2025.

# MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da commetência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do

MATRICULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMEAÇÃO
54143-1	Samuel Panato	Professor de Educação Física – Nível A	9.0	01/04/2025



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 220/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de tecursos Humanos no Edificio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 02 de abril a 15 de abril, das 08:00hs às 11:00hs e as 13:00hs às 17:00hs.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTILIFUNDAMENTAL – NÍVEL A

NOME INSCRIÇÃO COLOCAÇÃO

77.8

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR					
NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO			

217873 Cassia Maria Martins Pereira

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA				
NOME	NOME INSCRIÇÃO COLOCAÇÃO			
Alessandra Russen de Oliveira	218479	5.ª		

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGO: PSICOLOGO			
NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	
Guilherme Ferreira Lopes	218682	9.°	

Simone de França Turco Faria

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I
NOME INSCRIÇÃO COLOCAÇÃO

3.º- Os candidatos classificados portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeaçã **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

 $4.^{\circ}\text{- O não comparecimento no local e até a data estabe no Artigo <math>2.^{\circ}$ , implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranieiras do Sul-PR. 01

#### ANEXO I

ula de Identidade; · em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou

CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. or vento;
PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
Título de Eletior e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
Certificado de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma elou Certificado de conclusão do curso especifico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 3'
sistituição Federal (modelo no RPI);
Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de quo fretu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
Duas fotos 3x4 recentes;
Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Criminal — expedida pelo Cartório uidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
Exame Admissional.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico ESTATUTÁRIO, abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Municipio de Rio Bonito do Iguaçu-PR, de acordo com o TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA POR PERMUTA assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de Origem.

NOME			CARGO			PERÍODO		
Ana	Aparecida	Mufatto	da	Professor	do	Ensino	01/04/2025	а
Cruz				Infantil/Funda	mental - Nível A		31/12/2025	

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de abril de 2025

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal

# **PUBLICAÇÃO OFICIAL**



#### MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipa

PORTARIA N.º 222/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FG
28860-1	Eliane da Conceição Ruths Demetrio	Assistente Administrativo II	FG - 03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de abril de 2025



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 223/2025:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, a Senhora ELIANE DA CONCEIÇÃO RUTHS DEMÉTRIO, Matrícula Funcional de n.º 28860-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo II, para responder pela **GERÊNCIA** da Agência do Trabalhador da Unidade de Laranjeiras do Sul-PR, Órgão este subordinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, ficando, portanto, através do presente ato concedido a Função Gratificada (FG-06), prevista no Artigo 8.º da Lei Municipal 042/2018, de 12/09/2018, a contar da data de 01 de abril de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranieiras do Sul-PR.

01 de abril de 2025.



### MIINICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

Jaison Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal

<u>10º TERMO ADITIVO</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024-PMNL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeto Municipal Senhor KABIO ROBERTO DOS SANTOS. brasilerio, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSPIPR e CPFIMF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO 500 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.406.664/0001-13, com sede na Cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Rodovia RB 777. Bairro Bela Vista, CEP 85.400-000, doravante designado CONTRATADO, representada pelo Sr. MATEUS DA ROSA RUCKER, inscrito no CPF 079.694.629-95, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.409.937-8, emitida por SSP-PR, adilam a data celebrada em 22 de fevereiro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 25/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições de Processo Licitatión Pregos lectéritoin nº 01/12024-PMNL, bem como pelas cidusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue: O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

condicion remineira de Obserto A Ata de Registro de Preços tem por objeto a Formação de registro de preço para aquisição de combustíveis para uso na frota de veiculos e máquinas da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo resta

nelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em função da O presente termo tem por objetivo restabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada, sendo utilizado como referência a média simples dos valores mínimos das praças de Cascavel - PR e Guarapuava - PR, conforme indicado no Edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2024, bem como na Ala de Registro de Preços nº 25/2024, conforme segue na tabela abaixo:

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde Atual	Preço Atual/un	Valor Total	Preço após Reeq./un	Valor Total após Reequilíbrio	Valor Total do Reeq.
1	1	DIESEL BS-10	RAIZEN	LT	288.260,076	6,09	1.755.503,86	6,14	1.769.916,87	14.413,01
2	1	DIESEL BS-500	RAIZEN	LT	96.535,508	6,02	581.143,76	6,04	583.074,47	1.930,71
3	1	ETANOL COMUM	RAIZEN	LT	2.000,00	4,53	9.060,00	4,34	8.680,00	- 380,00
4	1	GASOLINA COMUM	RAIZEN	LT	61.753,455	6,34	391.516,90	6,24	385.341,56	- 6175,34
тот	AL									9.788.38

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude do aditivo de equilibrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante
de R\$ 9.788,38 (nove mil selecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), passando o valor
total contratual de R\$ 4.437.136,83 (quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil cento e trinta e
seis reais e oitenta e três centavos), para R\$ 4.446.925.21 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e

**CLÁUSULA QUARTA** - O aditivo tem como base e fundamento o art. 130, § 1º da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.



### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CLÁUSULA QUINTA - O referido aditivo passa a vigorar a partir de 15 de março de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam

Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N°. 143, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre permissão de uso de imóvel público municipal, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. ESTADO DO PARANÁ. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado à DIEGO JACOBY RESMINI, CNPJ 09.255.693/0001-38, com sede junto à Rua São João Batista, n. 2408, em Nova Laranjeiras/PR, em Nova Laranjeiras/PR, CEP 85350-000, PERMISSÃO DE USO, à título precário e gratuito, por prazo indeterminado, do imóvel público: Barração de alvenaria, com 300,00 m2, localizado atrás do Centro de Comercialização, à margem da BR 277, Km 470+600m.

Parágrafo Único A Permissão de Uso será formalizada mediante "Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal" nos termos do presente DECRETO, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

- I- a natureza gratuita da permissão;
- II- a finalidade exclusiva de uso do bem pela permissionária;
- III- a proibição de transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão:
- IV- a proibição de modificação do uso a que se destina, salvo anuência expressa do Executivo Municipal:
- V- a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha causar e/ou permitir;



#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

VI- a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem a obrigação de pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie;

- a) a qualquer momento em que o imóvel seja necessário ao Município;
- b) ocorrendo inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público:
- c) a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do imóvel ao patrimônio do Município.
- Art. 2º A presente Permissão de Uso de Bem Imóvel Público Municipal se faz ente em função de interesse público, para atividades em benefício da municipalidade, com a geração de emprego e renda junto ao comércio local, dentre outras vantagens à sociedade de Nova Laranjeiras/PR.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 28 de março de 2025

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 144, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras para Aquisição de tecidos, para confecções de cortinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025-PMNL,

#### DECRETA.

Art. 1º Fica constituída Comissão para Avaliação de Amostras para aquisição de tecidos, para confecções de cortinas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo de Licitação Modalidade Dispensa Eletrônica nº 04/2025 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
ANGELITA FIORI	Presidente
JOELSO RIBEIRO	Membro
GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO	Membro
FABIANA BONETT	Membro

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 02 (dois) dias úteis, verificandose o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados

Parágrafo único. As amostras que se referem ao Lote 1, Item 2 (Código 34756), serão analisadas pela Comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos

I - Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas,



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

conforme (inciso I) Edital de Dispensa Eletrônica nº 04/2025;

- II Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de
- Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de abril de 2025.

Kenyfunto FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

# DECRETO N.º 148, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

# DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, o servidor público municipal, Sr. GILBERTO CARRARO BRAGA, portador da matrícula 1912-1, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA, a partir de 01 de abril de 2025.
  - Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2025.

efecuto FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

DECRETO Nº 149, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Servidor Público Municipal para

cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. LEIDIANE NARDI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.769.903-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 099.882.779-70, para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Finanças, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, sob símbolo CC3, a partir de 01 de abril de 2025, em conformidade com a Lei Municipal  $n^{o}$ . 1.345/2022.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de abril de 2025.





#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

<u>(12024</u> ELETRÔNICO Nº 41/2024 O ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

AUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ta de Registro de Preços tem por objeto a Formação de registro de preços para aquisição de peças inais (genuinas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior, serviço de mão-de-obra (parte rica e mecânica), manutenção de ar condicionado e chapeação para manutenção preventiva e corretiva rota de vieculos teves e pesados da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação antecipada da ata mencionada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O rrazo de vigência fica prorogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 21 de março de 2025 até 20 de

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Valor Inicial	Valor Atual	% Desconto	Valor Aditivar
5	1	VEICLUSO TIPO VANSA Acusesco de peças de resposição e serviços de mitodo de obra (parte elétrica e mociliracia), para manuteração mencialiracia), para manuteração municipal. ANS da administração municipal. Peretação de serviços de chapeação e funiliaria, incluso o forecimento de matérias e mão do Oxi.  Apuliação de peças, componentes de reposiçõe se enviços de mão de obra, para manutenção no sistema de acronicipal.  Aquilinção de peças, componentes de reposições de enviços de mão de obra, para manutenção no sistema de acronicipal. Availação de foreca de resposições de enviços de mão de obra, para manutenção no sistema de acronicipal de foreca de foreca de foreca de confidencia de foreca	OU COMPATÎVEIS	UN	1,00	152.647,57	851,13	38,00%	151.796,44



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

		Ducato Frota 117; Sprinter M Benz Frota 134; Mer Benz Niks Ambulancia Frota 153; Fiat Ducato Rontan AM1 Frota 165; Ford Transit Frota 182, 183 e 185; Ambulancia Renault Master Furgao L1h1.							
11	1	MACUMAS RODOVIARIAS KOMATSU, HYNDAY E BOMAG Aquisicão de pecas de reposição e serviços de mão de char (parte elétrica e mecânica), para manutencio an let foto de rola (parte elétrica e mecânica), para manutencio an let foto de rola (parte BOMAC da administração municipal. Aquisição de peças, componentes de reposição e serviços de mão de côta, para manutenção no setiema de ar condicionado da frota. El Escavaderia Hidraulica Frota 130: Escavaderia Hidraulica Frota 130: Composições for Serviços (P. Rob. Composições for Rob. 150). Rob.	GENUÍNAS, OU COMPATÍVEIS ORIGINAL	UN	1,00	195.276,41	123.481,76	15,20%	71.794,65
OTAL									223.591.09

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

TESTEMUNHAS



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP

- CEP: 85350-000 Fone: 42 3637-1148

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: Permissão de uso nº 01/2025.

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Governo.

INTERESSADO: DIEGO JACOBY RESMINI, CNPJ 09.255.693/0001-38

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria de Governo;

Considerando a documentação carreada aos autos;

Considerando a previsão legal, bem como o interesse público e social

FICA outorgada à DIEGO JACOBY RESMINI, CNPJ 09.255.693/0001-38, PERMISSÃO DE USO, de imóvel público municipal, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, nos termos do Decreto n. 143/2025.

Nova Laranjeiras/PR, 31 de março de 2025.

#### FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

uirro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPI/MF 95.878.648/0001-12, neste ato representado lo Prefeto Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de netidade RG nº SP/PR e CPF/MF nº residente e domiciliado na Rua nta Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente varvante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA DE FERMAGEM LARANJERIAS LTDA, inscrita no CNPI nº 27.530.352/0001-05, com sede na Rua reador Silvindo A. Perachi, nº 48, Bairro Cristo RE, CEP 85.304-280, na cidade de transpieras do SVIL Carteira de Identidade RG nº SSP/PR, inscrita no CPF nº Residente de Contrador SILVINGA DE CARTOS CONTRATADA additional na Rua Vereador Silvindo A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rel, CEP 85.304-280, na cidade de candidade RG nº SSP/PR, inscrita no CPG/RIASCHORD CRISTADA CARDON SILVINGA CARDON S

O contrato tem por objeto a **prestação de serviços de cirurgião dentista para atuar na Secretaria de** Saúde e/ou Unidades de Saúde do Município.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução e vigência do referido contrato fica pr vigorar de 01 de abril de 2025 até 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

ote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço tota
1		SERVICO DE ATENDIMENTO CIRURGIAO DENTISTA Contratação de empresa com disponibilização de profissional Curvagão Dentista clinica geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saide da Família - ESF - nas USS do Rio Guarania e Rio Banaras, podendo sinda ser prestados nas demais USS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga porária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira; com incio as 08:00 e termino as 17:30 horas, com intervalo para aimopo das 11:30 as 13:00. SERVIÇOS A SEREM REAUZADOS: 1. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.		2,00	7.140,73	14.281,46



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

A. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodorias.  S. Orientar e executar atividades de urgência odontológicas. 6. Participar, conforme a politica interna do Município, de projetos (PSE), cursos, eventos, reuniões e convocações. 7. Elaborar relatórios e laudos stémicos em sua área de especialidade, lançar a produtividade no programa E-SUS. 8. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 9. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 11. Realizar atividades de educação, prevenção e promoção de saúde na comunidade. 12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o esercicio da função. 13. Tartar com respeito todos os pacientes e colegas.	
TOTAL 14	14.281,46

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 14.281,46** (quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 397.037,90** (treentos e novente a e sete mil trinta reais e noventa centavos) para **R\$ 411.319,36** (quatrocentos e onze mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o

Nova Laranjeiras - PR, 31 de março de 2025



ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNP/JMF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasilerio, portador da cédula de identidade RG nº SSP/PR e CPF/MF nº Sento Control Company nº 1271, Bairro Centro, CER 95.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLINICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, com sede na Rua Vereador Silvindo A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de laranjeiras do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº SSP/PR, inscrita no CPF nº ercidente e domiciliada na Rua Vereador Silvindo A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 30 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 69/2022-PMINI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições de Edital Pregão Eletrônico nº 67/2022-PMINI, hos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas clásusilas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes confórme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

CLINICA DE ENFERN	1AGEM LARA	NJEIRAS LTDA				
DESCRIÇÃO	Valor Atual/mês	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste (mensal)	Qtde (meses)	Valor Total do reajuste
SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIÃO DENTISTA	7.140,73	4,87	347,75	7.488,48	2,00	695,50
TOTAL	•		•	•		695,50

Em virtude do reajuste, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 695,50 (seiscentos e cinco reals e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 411.319,36 (qua e onze mil trecentos e dezenove realse trinta e seis centavos) para R\$ 412.014,86 (quatrocent nil, quatorze reals e oltenta e seis centavos).



#### MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o



### Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

<u>Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de Nova Laranjeiras/PR e a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, nos termos da Lei 1460/2025 e na forma abaixo estabelecida.</u>

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob n° 95.587.648/0001-12, com sede na Rua Rio Grande do Sul - 2122 — Centro, pertencente a Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, ora representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.127.108-0 e inscrito no CPF sob n° 787.635.929-68, doravante denominado CEDENTE e, de outro, a CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 95.587.663/0001-60, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo sr. Adair Onetta, Presidente da CMML, portador da cédula de identidade RG nº ... e inscrito no CPF/MF sob o nº ..., resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma e condições constantes das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ento tem como objeto a Cessão de Uso de um veículo oficial tipo SUV, RENAULT KARDIAN TECHNO, ANO 2024, MODELO 2025, COR BRANCA, PLACA TBA9C77, CHASSI: 93YRJF006SJ953929 – RENAVAM 01425508003., de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização, pelo CESSIONÁRIO, em atendimento ao interesse público, conforme disposto na Lei 1460/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSERVAÇÃO DO BEM E DOS FINS DE SEU USO

O CESSIONÁRIO obriga-se a manter em perfeito estado de conservação o veículo cedido e nte, para os fins estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo

 $\S~1^{\rm o}-$  Fica convencionado que todas as despesas concernentes ao uso e à conservação do veículo correrão por conta do CESSIONÁRIO, inclusive multas de trânsito, pagamento de seguro do bem e de danos de qualquer natureza ao veículo cedido.

 $\S~2^{\circ}$  - É vedado ao CESSIONÁRIO fazer qualquer modificação estrutural no veículo cedido, sem a prévia e expressa autorização da CEDENTE, sob pena de ser obrigado a repor por sua própria conta o bem em seu estado anterior.

#### CLAÚSULA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO

O CESSIONÁRIO se compromete a restituir ao CEDENTE o veículo que lhe foi cedido, nos termos da Cláusula Primeira deste instrumento, em estado de uso, em  $1^{\circ}$  de janeiro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – A restituição de que trata esta Cláusula será formalizada n Termo de Recebimento, após realizada a devida conferência do bem pelo CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



#### Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

Este Termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, ocasião que, cessado o prazo de vigência o veículo retornará a posse do Município CEDENTE, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, pelo mesmo período.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo durante o qual deverá ser restituido o veiculo cedido, observado o disposto na Cláusula Terceira deste Termo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas pelas instâncias gestoras dos signatários.

Nova Laranjeiras/PR, 01 de abril de 2025.

#### FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#### ADAIR ONETTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



#### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 046/2025

De 01 de abril de 2025.

EMENTA: Exonera funcionário de cargo em

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º Fica por este instrumento exonerado o SR. LUAN FELIPE PANATTO, portador do RG nº. 10.792.219-9, do cargo de Assessor Financeiro,

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do

EMANOEL Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VANDERLEI VOLFF:6441041 VANDERLEI VANDER 10:18:31 -03'00



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

## **PORTARIA Nº015/2025**

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial no

#### RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para a função de Diretora da Escola Municipal.

Vanderli Vailatti da Luz	Escola	Municipal	Padre	Antônio
	Gallo			

Art. 1º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere à Portaria 004/2024, referente a servidora Adriana Kava Joaquim do Nascimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 01 de abril de 2025

**EMANOEL** 

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412 Por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412 VOLFF:6440112949 Podos: 2025.04.01 10:19:22-03'00'

Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

**PUBLICAÇÃO OFICIAL** 

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br mbro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro



### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL DE CONCURSO N.º 002/202

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para os Cargos abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023, CONVOCA (QA) (ANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA OS CARGOS ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 04 (QUATRO) DAS A CONTAR DA DATA DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
  b) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
  c) Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
  d) Cédula de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia otropia de companhado de cópia sutenticada ou original acompanhado de cópia sutenticada ou original acompanhado de cópia

- cópia simples);

  f) Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;

  g) Certidão de Nascimento ou casamento ou declaração de união estável; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

  h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

  i) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado. (cópia

- i) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado. (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

  i) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado. (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

  j) Carteira de Trabalho;
  k) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
  l) Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum);
  m) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
  n) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
  o) Comprovante de endereço atual;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br bro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro



 p) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiali incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada po perito oficial indicado pela Prefeitura;
 q) Possuir conta em banco (Sicredi); ades Especiais

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 31 de março de 2025

ELIO BOLZON JUNIOR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAROUINHO



#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
3°	ILSOMAR DE PAULA CHAGAS	159929
4°	WILLIAN FLAVIO MARIA	158974
5°	JEAN GOMES DOS SANTOS	160695
6°	SILVONEI ASSIS DE RAMOS	158498

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
5°	LUCAS VAZ IUNG	159210
6°	MAICON AUGUSTO DE MORAES ALMEIDA	161280

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 31 de março de

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br bro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - M

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, sín<sup>4</sup>; com inscrição no CNPJ seb n<sup>4</sup>. 01.612.552/0001-13.

CONTRATADO: TRAÍA VÉIA PRODUÇOES LTDA inscrita no CNPJ n<sup>4</sup>22.981.973/0001-91, Travessa Arraias, 82, Vila Augusta, Cep 07.040-180, Municipio de Guaruthos, Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 250.000,0 (duzentos e cinquenta mil reals).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESARIO EXCLUSIVO DE BANDA CONSACRADA (BANDA TRAÍA VÉIA) VISANDO REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Marquinho, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br mbro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - M



#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Município de Marquinho-PR, inscrito no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, e a empresa TRAIA VÉIA

PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 22.981.973/0001-91. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DE BANDA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DE BANDA CONSAGRADA (BANDA TRAIA VÉIA) VISANDO REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta- se no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÂRIOS: O investimento com a contratação correrá por conta de recursos próprios alocados no orçamento geral do Município de Marquinho, por conta de dotações consignadas no orçamento vigente ou de credito adicional regularmente aberto.

vigente ou de credito adicional regularmente aberto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O Prefeito Municipal re Inexigibilidade de Licitação n° 002/2025 referente a contratação.

VALOR: RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Marquinho/PR, em 17 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO o fa licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para a demanda da Farmácia Central e das Unidades Básicas de Saúde, para os municipes so no Sistema Unico de Saúde na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Espigão Alto çu, às seguintes proponentes:

- e) KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNP1: 51.685.649/0001-24, da cidade de Frechim, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora no item 21, com o valor tota global de R\$ 3.680,00 (très mil, esiscentos e otienta reals). O valor total global do Pregão Eletrônico nº 014/2025 foi de R\$ 34.363,84 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reals e oltenta e quatro centavos).

Sigam-se os ulteriores termos

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de abril de 2025.



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada se encontra regularmente e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à o processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

AGENOR BERTONCELO

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste

quantidades e especificações 5...
Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/04/2025.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/04/2025.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/04/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>, no <a href="www.espigaoaltodojquacu.pr.gov.br">www.espigaoaltodojquacu.pr.gov.br</a>, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edificio Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasilia, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de abril de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2025 - 2028

Nº: 067/2023/PMEAI. NTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU — PARANÁ. DA: JAILTON CARLOTA - ME.

#### EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 089/2023/PMELO DE CONTRATO PARA THIS DE POELLAKADO
CONTRATON Nº 089/2023/PMELO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU — PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU — PARANÁ.
CONTRATANTE: PAULO CEZAR MORENO - ME.
08JETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATA O 0º 059/2023/PMEAI, FIRMADO
EN 31 DE MARGO DE 2023, OBETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE)
MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 30 DE MARÇO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍDOO, CONFORME ARTÍCOS 57, INCISO II, DA LEI
8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS POR ESTADOS.
OUTROSSEM, A CONTRATADA REFUNICIA EDPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGÓP APERTADOS.
OUTROSSEM, A CONTRATADA REFUNICIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGÓP APERTADOS.



# **ASSISCOP**

nicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

> EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 55/2025-ASSISCOP CONTRATO N.º 14/2025

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Radiologia Convencional Digital (Raio X), visando atender ao Plano de Trabalho apresentando junto ao Estado do Paraná — Portaria GM/MS n° 2.418 de 18 de dezembro de 2023, e, proposta n° 08597121000123016, do Convênio n° 302/2024, SIT 68837, firmado entre a SESA e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ — ASSISCOP.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná -ASSISCOP, inscrita no CNFJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.375.249/0001-03.

Item	Qtd	Produto/Descrição	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1		AFARELHO DE RAIOS-X ODONTOLOGICO - PANORAMICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS-X,	R\$ 133.500,00	R\$ 133.500,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência VIGÊNCIA: 12 meses DATA DE ASSINATURA:27/03/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANIEIRAS ESTADO DO PARANÁ



#### DECRETO №. 13. DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Exonera, Servidor Público ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado, o Sr. DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade  $n^{g}$ . 5.374.683-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob  $n^{g}$ . 016.147.029-77, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, sob símbolo DE, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.379 de 27 de março de 2023, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 1º de abril de 2025.



- 40312993000151, ÓU-presencial, NO-presencial, NO-967 Data: 2025.04.01 09:47:48-03'00 Foxit PDF Reader Versão: 2024 3.0



#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº. 14, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

**SÚMULA:** Revoga a designação de servidor ocupante de cargo em comissão para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado pela Lei Municipal nº. 1379/2023, resolve

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 1^{\underline{o}}}.$  Revogar o Decreto  $n^{\underline{o}}.$  09/2024, o qual designa do servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, senhor EDERSON RODRIGO MANDECAU, portador do RG nº. 8.783.715-7 PR e inscrito no CPF nº. 078.184.699-40 a responder pelo Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 1º de abril de 2025.

 $Art.\ 2^{o}$ . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 1º. de abril de 2025

ADAIR Assinado ONETTA: 24907479 control of the control of t



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO OFICIAL** 

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.bi

Fone: (42) 3637-1202

#### DECRETO Nº. 15, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Exonera, Servidor Público ocupante de cargo de provimento em comissão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado, o Sr. EDERSON RODRIGO MANDECAU, brasileiro, dor do RG nº. 8.783.715-7 PR e inscrito no CPF nº. 078.184.699-40 do cargo de rovimento em comissão de Assessor Parlamentar, sob símbolo AP, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1379/2023, a partir de 1º. de abril de 2025.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de abril de 2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 1º. de abril de 2025

ADAIR Assirato figiliamento por ADAIR ONETTA 2080 74781. OLI-EM BRANCO, OLI-EM BR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência – Técnica e Preço. Edital nº 90003/2025. Forma: Eletrônico. Local:
https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 28 de maio de 2025, às 09:00 (nove) horas.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Anteprojeto de Engenharia para Implantação do Contorno Viário ao Município de Chopinzinho. Valor máximo estimacio: R\$ 607.229,57 (seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). Género: Obras Públicas.
O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefetitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:001/2:00 e das 13:0017:001ns, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900212025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pl-br/.

Data da Licitação: 15 de abril de 2025, ås 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de leão mascote e camisetas PROERD para entrega aos estudantes participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. Valor máximo estimado: R\$ 194743.0 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos). Género: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AD JUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025
DATA: 13/03/25 PROPOSTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES;
conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.disriomunicipal.com/br/amp/. conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

EDITAL № 003/2025, de 01 de abril de 2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº. 001/2025 de 11 de fevereiro de 2025 – Processo Seletivo

SOLVE: NAR PÚBLICO o resultado da prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025. ESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS:

ASSISTENTE SOCIAL
NOME DO CANDIDATO N° DE PROTOCOLO

O candidato que desigar interpor recurse em deverá faze<sup>1</sup>/-o até as 17:00 horas do día 08/04/2025 Coronel Vivida - PR, 01 de abril de 2025. ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito

Prefeito
Registre-se e Publique
Fatima Vogel da Silva
Secretária Municipal de
Presidente da Comissão

# SÚMULA DE PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

A IBERSUL-Indústria de Papel e Celulose Ltda, torna público que vai requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação da Fábrica de Papel, instalada na Fazenda Rio das Cobras, s/n, Rod. Pr 473 km 2,6. Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.





### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná CNPJ 78.119.336/0001-65

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2025 ART.75. INCISO II. DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

A Câmara Municipal de Laranieiras do Sul/PR, manifesta interesse em obter proposta adicional mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada em sistema de software de transmissão de sessão pública para o legislativo de Laranjeiras do Sul/PR.

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: cotacao@cms.pr.gov.br ou através de protocolo na sede do Legislativo: Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Cep: 85301-070, Laranjeiras do Sul-PR, entre os dias 03/04/2025 às 13:00 até o dia 07/04/2025 às 13:00, maiores informações poderão ser obtidas fone Telefone (42) 3635-6861 e e-mail: cotacao@cms.pr.gov.b

Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2025.

Marcos Kapassi Agente de Contratação



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

#### AVISO DE PRORROGRAÇÃO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2025

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, manifesta interesse em obter proposta adicional mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3°, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 001/2025, visando a Contratação de serviços especializados para treinamento continuado na prática sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), visando a capacitação de servidores públicos do legislativo, de forma a aprimorar o entendimento sobre as normas e procedimentos estabelecidos pela referida legislação. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: cotacao@cmls.pr.gov.br ou protocolar na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, localizada na Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Laranjeiras do Sul/Pr, entre os dias 03/04/2025 às 13:00 até o dia 07/04/2025 às 13:00, maiores informações poderão ser obtidas fone (42) 3635-6861 ou no e-mail cotacao@cmls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2025.





OUTRAS INFORMAÇÕES





